

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto “Aperfeiçoamento do controle interno e externo do TCE/MPC, por meio de processos de educação mediada por tecnologias da informação e da comunicação e métodos inovadores em gestão pública” em face do Convênio nº 01/2017 firmado entre a UFMT e o TCE/MT, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado conforme estipulado no presente edital, em conformidade com a Metodologia do Curso de Extensão Cidadania e Controle Social, elaborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT e sob a égide do Código Civil Brasileiro.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam;
- 1.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; realizada pela Comissão de seleção designada pelo Coordenador Administrativo do Convênio da UFMT; [b] Entrevista; realizada pela Comissão de seleção designada pela Escola Superior de Contas do TCE/MT;
- 1.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso;
- 1.4 A presente contratação de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário, e será desenvolvida de acordo com o estabelecido neste edital e a Metodologia do Curso elaborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- 1.5 Caso o trabalhador selecionado desista da prestação do serviço após iniciada suas atividades, será procedido pela Fundação Uniselva a substituição do profissional pelo próximo candidato classificado;
- 1.6 Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam vínculo em Projetos gerenciados pela Fundação Uniselva.

2 REQUISITOS E VAGAS

VAGAS	PRODUTO CONTRATADO	REQUISITOS DESEJADOS DO PROFISSIONAL
03 vagas	Tutoria em Ambiente Virtual de Aprendizagem do Curso de Extensão: Cidadania e Controle Social” do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ter conhecimentos básicos de informática: Editor e Revisor de Texto, Plataforma Moodle, Videoconferência, Pacote Libre Office, Internet, Planilhas Eletrônicas e do aplicativo WhatsApp. 2. Ter concluído o Ensino de Graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo); 3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para se dedicar ao trabalho a Distância no Curso, devendo estabelecer e promover contato com os cursistas acessando o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no mínimo uma vez ao dia. 4. Ter habilidade comunicativa (oral e escrita) necessária ao processo de orientação dos cursistas; 5. Ter disponibilidade de horário para participar da aula inaugural do curso, capacitações e reuniões presenciais na UFMT e no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

3 DESCRIÇÃO DO PRODUTO A SER ENTREGUE E DO PAGAMENTO

ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PRAZO	PRODUTO A SER ENTREGUE	PAGAMENTO * POR ETAPA CONCLUÍDA
1	<p>1. Participar da Capacitação tecnológica das funcionalidades do AVA (Uniselva/UFMT) e da Capacitação pedagógica (TCE/MT);</p> <p>2. Realizar as atividades de tutoria e orientação acadêmica em Ambiente Virtual de Aprendizagem que compreende:</p> <p>2.1 Dedicção de 20 horas semanais ao estabelecimento de contato com os cursistas acessando o AVA no mínimo uma vez ao dia;</p> <p>2.2 Saneamento de dúvidas dos cursistas;</p> <p>2.3 Envio de material suplementar para contribuir na compreensão dos assuntos abordados ou aprofundar sobre os temas propostos instigando a reflexão e a mudança de paradigmas;</p> <p>2.4 Acompanhamento da turma de cursistas por meio de fóruns, grupos e em redes sociais;</p> <p>2.5 Desenvolvimento de ações e estratégias que tornem o ambiente virtual atrativo para motivar os cursistas e evitar o abandono do curso;</p> <p>2.6 Participar da aula inaugural e da reunião presencial de avaliação, alinhamento e compartilhamento de experiências.</p>	30 dias	<p>1. Correção e lançamento das notas das atividades dos cursistas no prazo de 48 horas após postada;</p> <p>2. Elaboração de relatório semanal com o desempenho dos cursistas da sua turma;</p> <p>3. Elaboração de relatório de desempenho dos cursistas por Módulo.</p>	R\$ 960,00 (valor bruto)
2	<p>1. Realizar as atividades de tutoria e orientação acadêmica em Ambiente Virtual de Aprendizagem que compreende:</p> <p>1.1 Dedicção de 20 horas semanais ao estabelecimento de contato com os cursistas acessando o AVA no mínimo uma vez ao dia;</p> <p>1.2 Saneamento de dúvidas dos cursistas;</p> <p>1.3 Envio de material suplementar para contribuir na compreensão dos assuntos abordados ou aprofundar sobre os temas propostos instigando a reflexão e a mudança de paradigmas;</p> <p>1.4 Acompanhamento da turma de cursistas por meio de fóruns, grupos e em redes sociais;</p> <p>1.5 Desenvolvimento de ações e estratégias que tornem o ambiente virtual atrativo para motivar os cursistas e evitar o abandono do curso;</p> <p>2. Participar da reunião presencial de</p>	30 dias	<p>1. Correção e lançamento das notas das atividades dos cursistas no prazo de 48 horas após postada;</p> <p>2. Elaboração de relatório semanal com o desempenho dos cursistas da sua turma;</p> <p>3. Elaboração de relatório de desempenho dos cursistas por Módulo.</p>	R\$ 960,00 (valor bruto)

	<i>avaliação, alinhamento e compartilhamento de experiências.</i>			
3	<p>1. Realizar as atividades de tutoria e orientação acadêmica em Ambiente Virtual de Aprendizagem que compreende:</p> <p>1.1 Dedicção de 20 horas semanais ao estabelecimento de contato com os cursistas acessando o AVA no mínimo uma vez ao dia;</p> <p>1.2 Saneamento de dúvidas dos cursistas;</p> <p>1.3 Envio de material suplementar para contribuir na compreensão dos assuntos abordados ou aprofundar sobre os temas propostos instigando a reflexão e a mudança de paradigmas;</p> <p>1.4 Acompanhamento da turma de cursistas por meio de fóruns, grupos e em redes sociais;</p> <p>1.5 Desenvolvimento de ações e estratégias que tornem o ambiente virtual atrativo para motivar os cursistas e evitar o abandono do curso;</p> <p>2. Participar da reunião presencial de avaliação, alinhamento e compartilhamento de experiências.</p>	30 dias	<p>1. Correção e lançamento das notas das atividades dos cursistas no prazo de 48 horas após postada;</p> <p>2. Elaboração de relatório semanal com o desempenho dos cursistas da sua turma;</p> <p>3. Elaboração de relatório de desempenho dos cursistas por Módulo.</p>	R\$ 960,00 (valor bruto)
4	<p>1. Realizar as atividades de tutoria e orientação acadêmica em Ambiente Virtual de Aprendizagem que compreende:</p> <p>1.1 Dedicção de 20 horas semanais ao estabelecimento de contato com os cursistas acessando o AVA no mínimo uma vez ao dia;</p> <p>1.2 Saneamento de dúvidas dos cursistas;</p> <p>1.3 Envio de material suplementar para contribuir na compreensão dos assuntos abordados ou aprofundar sobre os temas propostos instigando a reflexão e a mudança de paradigmas;</p> <p>1.4 Acompanhamento da turma de cursistas por meio de fóruns, grupos e em redes sociais;</p> <p>1.5 Desenvolvimento de ações e estratégias que tornem o ambiente virtual atrativo para motivar os cursistas e evitar o abandono do curso;</p> <p>1.6 Participar da reunião presencial de avaliação final, alinhamento e compartilhamento de experiências.</p> <p>1.7 Corrigir, avaliar os trabalhos finais da sua turma e selecionar 10 deles, os quais poderão ser publicados ou encaminhados aos gestores com a finalidade de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.</p>	30 dias	<p>1. Correção e lançamento das notas das atividades dos cursistas no prazo de 48 horas após postada;</p> <p>2. Elaboração de relatório semanal com o desempenho dos cursistas pertencentes à sua turma;</p> <p>3. Elaboração de relatório de desempenho dos cursistas por Módulo;</p> <p>4. Relatório dos trabalhos finais dos cursistas e seleção de 10 deles com possibilidade de publicação ou de encaminhamento aos gestores com a finalidade de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.</p>	R\$ 960,00 (valor bruto)

3.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 10 dias após a entrega dos produtos estipulados em cada etapa, análise de cumprimento do objeto pelo Coordenador do Projeto no TCE-MT e atesto de Nota Fiscal

Avulsa a ser emitida pelo Profissional.

4 DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

4.1 As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 4.1.1 Análise curricular;
- 4.1.2 Seleção dos profissionais e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 4.1.3 Entrevista dos profissionais selecionados;
- 4.1.4 Divulgação do resultado.

4.2 Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 100
II - Entrevista	Até 100
Total	200

4.3 Análise curricular

ITENS	TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTOS	MÁXIMO
01	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Dourado)	15 (por diploma)	30
02	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	10 (por diploma)	20
03	Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	5 (por certificado)	20
04	Experiência como tutor.	5 (por ano)	15
05	Comprovação emitida por instituição responsável, de que o candidato participou de projetos de extensão universitária na área de Cidadania ou Controle Social.	5 (por ano)	15

4.4 Entrevista

4.4.1 Disponibilidade de horário para atuação no projeto de extensão universitária - até 10 (dez) pontos.

4.4.2 Assiduidade - Capacidade do candidato no cumprimento de prazos. Para esse item, o candidato poderá apresentar declarações ou documentos emitidos por instituições que ofertem cursos de EaD que destaquem o seu compromisso e assiduidade em experiências com cursos de Educação a Distância - até 10 (dez) pontos;

4.4.3 Experiências de sucesso com EaD - Taxa de sucesso em tutoria (número de alunos que concluíram versus número de alunos matriculados). Durante a entrevista é facultado ao candidato, apresentar comprovantes (declarações de instituições ofertantes que comprovem o seu desempenho nesse quesito em estratégias de orientação acadêmica) - até 20 (vinte) pontos;

4.4.4 Sensibilidade, flexibilidade, domínio, compreensão de temas relativos aos objetivos do Projeto do Curso e experiência de atuação em projetos na área de Cidadania ou Controle Social - até 30 (trinta) pontos;

4.4.5 Ter habilidade comunicativa – Facilidade de comunicação, diálogo claro, coeso e coerente, necessária ao processo de orientação dos cursistas manifestando domínio da língua portuguesa em acordo com a norma culta, avaliada na interlocução com a banca - até 30 (trinta) pontos.

4.4.6 O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo, não cabendo recurso.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição poderá ser realizada por meio do envio dos documentos de inscrição no e-mail: **tutores-tce@fundacaouniselva.org.br** com assunto “Seleção Tutor a Distância Pessoa Física – Nome do candidato, em um único arquivo, em formato PDF, na forma e prazos delimitados neste Edital;

5.2 Os documentos de inscrição compreendem:

5.2.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

5.2.2 Declaração (Modelo Anexo II)

5.2.3 Currículo Vitae ou Lattes documentado;

5.2.4 Comprovante da formação indicada no currículo;

5.2.5 Comprovante da experiência como tutor;

5.2.6 Comprovante da participação em projetos de extensão universitária na área de Cidadania ou Controle Social.

5.3 A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;

5.4 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

6.1 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

6.1.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

6.1.2 Declaração (Modelo Anexo II)

6.1.3 Currículo Vitae ou Lattes documentado;

6.1.4 Comprovante de residência (mês atual)

6.1.5 Diploma de graduação e comprovante da formação indicada no currículo;

6.1.6 Comprovante da experiência como tutor;

6.1.7 Comprovante da participação em projetos de extensão universitária na área de Cidadania ou Controle Social.

6.1.8 Cópia da Carteira Profissional emitida pelos seus respectivos conselhos regionais de fiscalização profissional;

6.1.9 RG e CPF;

6.1.10 Comprovante de inscrição no PIS;

6.1.11 Cartão bancário em nome do candidato;

6.1.12 Foto 3x4;

6.1.13 Resultado da Seleção;

6.1.14 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo III)

7 INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 A participação do profissional no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

7.2 Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;

7.3 Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

7.4 Caso o prestador de serviço selecionado não participe da capacitação pedagógica no dia 25/04/2019 das 13h30 às 17h30 na Escola Superior de Contas do TCE-MT localizada na Rua Conselheiro Benjamim Duarte Monteiro, s/n – Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.050-900, ou da capacitação tecnológica das funcionalidades do AVA no dia 26/04/2019 das 07h30 às 11h30 no prédio da Secretaria de Tecnologia Educacional, campus UFMT- Cuiabá, localizado na Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança. Cuiabá - MT - 78060-900, será substituído sumariamente pela Fundação Uniselva pelo próximo candidato classificado nesta Seleção;

7.5 Caso o trabalhador selecionado desista da prestação do serviço após a Capacitação pedagógica e/ou da Capacitação tecnológica das funcionalidades do AVA será substituído por outro que tenha participado das capacitações, indicado pela Escola Superior de Contas.

7.6 Caso o contratado apresente desempenho em descompasso com o Projeto do Curso elaborado pelo TCE-

MT, conduta ou atitude fora dos critérios éticos e de civilidade no trato com os cursistas, com os demais tutores ou servidores do TCE/MT ou da UFMT será substituído sumariamente por outro que tenha participado das capacitações, indicado pela Escola Superior de Contas.

7.7. É de responsabilidade do tutor selecionado os custos com passagens, transporte, estadia e alimentação para participar das capacitações, da aula inaugural e das reuniões presenciais convocadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e UFMT.

7.8 Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: **themes.rh@uniselva.org.br**, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 35/2019.

7.9. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.

8 CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
De 10/04/2019 a 15/04/2019	A inscrição poderá ser realizada por meio do envio dos documentos discriminados no item 5.2 deste edital no e-mail: tutores-tce@fundacaouniselva.org.br com assunto “Seleção Tutor a Distância Pessoa Física – Nome do candidato, em um único arquivo, em formato PDF
16/04/2019	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a Comissão de seleção designada pela Escola Superior de Contas do TCE/MT e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
17/04/2019	As entrevistas aos candidatos selecionados acontecerá no período matutino, por ordem de chegada na Escola Superior de Contas - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT localizada na Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP 78050-900.
18/04/2019	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br
22/04/2019 e 23/04/2019	Recurso
24/04/2019	Resultado após análise de recurso

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2019.

Coordenador Administrativo

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG Nº _____
CPF nº _____, residente à _____ na
cidade de _____ estado _____, declaro para os devidos fins e em especial à Coordenação do
Curso de Cidadania e Controle Social na modalidade à Distância que disponho de vinte horas semanais para
exercer a função de Tutoria a Distância, estabelecendo e promovendo contato com os cursistas acessando o
AVA, no mínimo uma vez ao dia, além de ter disponibilidade para formações do curso e outras agendas, quando
essas forem necessárias.

Por ser verdade, assino abaixo a presente declaração.

_____, _____ de 2019.

(Local e data)

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contrato, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal, bem como não possuir vínculo empregatício em outro projeto gerenciado pela Fundação Uniselva.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF